



DECRETO Nº 3.950, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de férias à Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a designação de substituta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

D E C R E T A :

Art. 1º CONCEDER à Agente Política ANA KARLA SOUSA BARRETO, matrícula funcional nº 27375-9/3, ocupante do cargo de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2025/2026, para gozo no período de 01 a 30 de setembro de 2026.

Art. 2º DESIGNAR a servidora KAMILA NAYARA COSTA TAVARES, matrícula nº 33290-/1, para exercer, em substituição à titular, o cargo de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua, durante o período de gozo das férias de que trata o **art. 1º**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 24 de agosto de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua